



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## Normas complementares 02/2022

O Colegiado Local do Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM), da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) faz público através destas normas as instruções locais sobre o Exame de Seleção de Mestrado e Doutorado junto ao Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular (Capes 33287015001P7), conforme previsto no Edital nacional para Seleção do PMBqBM 02/2022.

1) A documentação da inscrição, além de ser enviada via sistema online, deverá ser encaminhada em \*.pdf para o email do PMBqBM da UESB (pmbqbm@uesb.edu.br), dentro dos prazos estabelecidos no Edital Nacional para Seleção do PMBqBM 02/2022.

2) Além dos documentos exigidos no Edital Geral do PMBqBM, o candidato deverá incluir na documentação os itens abaixo:

a) **Carta ou e-mail de aceite** do(a) orientador(a) pretendido(a) no PMBqBM, atestando também que tem recursos/colaborações para desenvolver projetos (modelo no site [http://www2.uesb.br/ppg/pmbqbm/?page\\_id=182](http://www2.uesb.br/ppg/pmbqbm/?page_id=182));

b) **Carta de ciência** assinada pelo candidato de que deverá ter uma dedicação de 40 horas semanais, no caso de aprovação (modelo no site [http://www2.uesb.br/ppg/pmbqbm/?page\\_id=182](http://www2.uesb.br/ppg/pmbqbm/?page_id=182));

c) **Cartas de recomendação** em nome do candidato, atestando seu perfil acadêmico, que deverão ser enviadas diretamente pelos docentes/pesquisadores (que conhecem o candidato em seu processo universitário/acadêmico) ao e-mail do Colegiado Local (pmbqbm@uesb.edu.br), até o último dia de inscrição. Para o mestrado será solicitado 01 (uma) carta e para o doutorado 02 (duas) cartas. Sob hipótese alguma, a carta deverá ser anexada no sistema SIAD.

3) O candidato terá a inscrição automaticamente indeferida na ausência de qualquer documento exigido na inscrição ou por não obedecer aos prazos de envio dos documentos.

Campus de Vitória da Conquista  
pmbqbm@uesb.edu.br

(77) 3424-8631 |

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

4) A seleção será compreendida pela prova de conhecimento específico (eliminatória), suficiência em inglês (eliminatória), análise do currículo e histórico escolar (classificatória). No caso da seleção do doutorado inclui-se a apresentação do projeto de doutorado/entrevista como item eliminatório.

5) As provas serão aplicadas de maneira remota. Os candidatos inscritos receberão login e senha exclusivos para acesso às provas realizadas no dia e horários determinados neste Edital.

6) A prova de conhecimento específico será iniciada às 10h (horário de Brasília), tendo duração máxima de 03 horas. A prova de suficiência em inglês será iniciada às 14h30 h (horário de Brasília), sendo permitido consulta ao dicionário, tendo duração máxima de 1h e 30 min.

7) Serão considerados aprovados na prova de inglês, os candidatos com pontuação maior ou igual a 05 (cinco).

8) Os candidatos ao doutorado regular deverão entregar cópia escrita do projeto de pesquisa no ato da inscrição, sendo que os critérios de iniciativa, domínio de literatura, capacidade de resolver problemas científicos e características que levem à formação de um profissional com liderança na área, cumprindo os objetivos delineados no regimento do PMBqBM, serão avaliados através da escrita e da arguição. O candidato terá o projeto de pesquisa aprovado se obtiver uma nota igual ou superior a 05 (cinco). **No projeto de pesquisa, o candidato obrigatoriamente deverá indicar o nome do orientador pretendido.**

9) A apresentação do projeto de pesquisa, juntamente com a entrevista, dar-se-á por ordem alfabética, e será pontuado de acordo com barema aprovado em Colegiado Local.

10) A distribuição das vagas seguirá o disposto no quadro abaixo:

Campus de Vitória da Conquista  
pmbqbm@uesb.edu.br

(77) 3424-8631 |

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

| Orientador(a)   | Campus               | Nº de vagas | Nível             |
|---|----------------------|-------------|-------------------|
| Prof. Dr. Carlos Bernard Moreno Cerqueira Silva<br><br>e-mail: csilva@uesb.edu.br | Itapetinga           | 01          | Doutorado regular |
| Prof. Dr. Rafael Pereira de Paula<br><br>e-mail: rafaelpereira@uesb.edu.br        | Jequié               | 01          | Mestrado regular  |
| Prof. Dr. Raphael Ferreira Queiroz<br><br>e-mail: rfqueiroz@uesb.edu.br           | Vitória da Conquista | 01          | Mestrado regular  |
| Profa. Dra. Julita Maria Pereira Borges<br><br>e-mail: jmpborges@uesb.edu.br      | Vitória da Conquista | 01          | Mestrado regular  |

11) O candidato aprovado será classificado na vaga disponibilizada pelo orientador pretendido. As bolsas de estudo (caso haja disponibilidade) serão distribuídas, de acordo com a classificação geral dos candidatos. Nesse *ranking* também estarão os candidatos ao doutorado fluxo contínuo. Os alunos com mais tempo de curso, sem vínculo empregatício e que não possuem bolsa terão prioridade na distribuição das mesmas em relação aos alunos com menos tempo de curso.

12) Os candidatos aprovados em cadastro de reserva poderão ser convocados apenas se houver surgimento de vaga real com o docente pretendido dentro do período de 01 (um) ano da divulgação do resultado.

13) A classificação final dos candidatos será dada pela média aritmética simples das notas obtidas nas provas classificatórias, conforme determinado pela Resolução normativa Nº 08 (<http://multicentrico.sbbq.org.br/interna-477/rn8>).

Campus de Vitória da Conquista  
pmbqbm@uesb.edu.br

(77) 3424-8631 |

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

-Mestrado: a média final será calculada levando-se em consideração as notas obtidas nas seguintes provas: prova de conhecimento geral e análise de curriculum vitae/histórico escolar.

-Doutorado: a média final será calculada levando-se em consideração as notas obtidas nas seguintes provas: prova de conhecimento geral, análise de curriculum vitae/histórico escolar e avaliação de projeto/entrevista.

Observação: No caso de candidatos ao fluxo contínuo, a nota da prova de conhecimento específico será aquela obtida no exame de ingresso do aluno no PMBqBM com mestrando.

14) As disciplinas do PMBqBM são ofertadas no *campus*, Jequié, Vitória da Conquista e Itapetinga. É de responsabilidade do aluno os custos com deslocamento, alimentação e hospedagem para cursar as disciplinas obrigatórias e optativas oferecidas pelo programa PMBqBM.

15) **Tendo em vista o caráter *multicampi* da UESB, o candidato, uma vez aprovado, deverá estar ciente de que os trabalhos poderão ser realizados em qualquer um dos três campi (Itapetinga, Vitória da Conquista e Jequié) ou ainda em instituições parceiras, associadas ou nucleadoras do PMBqBM; localizadas em cidades diferentes das abrangidas pelos *campi* da UESB. Dessa forma, o local de atuação do aluno dependerá de onde as atividades de pesquisa do orientador são desenvolvidas. Este fato implica na necessidade do deslocamento do aluno – de forma permanente, no que tange ao período da realização da pós-graduação, ou pontual, para instituições a fim de cumprir os créditos ou realizar experimentos.**

16) O cronograma do processo seletivo será:

- Prova de conhecimento específico e suficiência em inglês: **11 de novembro de 2022;**
- Divulgação do resultado das provas de conhecimento específico e suficiência de inglês: **até 16 de novembro de 2022;**
- Revisão de provas/recursos: **até 18 de novembro de 2022;**
- Resultado após revisão/recursos: **até 25 novembro de 2022;**

Campus de Vitória da Conquista  
pmbqbm@uesb.edu.br

(77) 3424-8631 |



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

- Resultado Final Preliminar: **até 29 de novembro de 2022;**
- Apresentação e arguição do projeto de pesquisa por videoconferência: **8 de dezembro de 2022;**
- Resultado final: **até 15 de dezembro de 2022;**
- Matrícula: **última semana de janeiro de 2023.**

17) O candidato deve ter concluído a graduação para matrícula no mestrado, ou o mestrado para matrícula no doutorado do PMBqBM. A não apresentação do diploma e/ou certificado de conclusão impedirá a matrícula no semestre 2023.1.

18) No ato de inscrição o candidato deve estar ciente das exigências do presente Edital complementar e do Edital Geral e uma vez inscrito, aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

Prof. Dr. Gildomar Lima Valasques Junior  
Coordenador Local do Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular -  
PMBqBM

Campus de Vitória da Conquista  
pmbqbm@uesb.edu.br

(77) 3424-8631 |

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600